



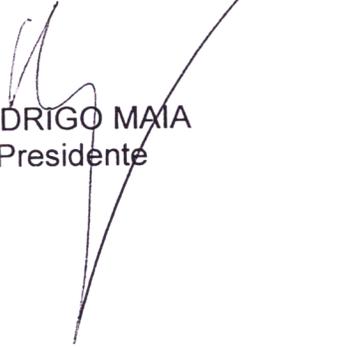
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 23/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.538, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de setembro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente